



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 11/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

Art. 1º Designar a servidora YASMIN CINTIA MALTA DE SOUZA como responsável pela Fiscalização dos Contratos da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificados:

I - contrato nº 07/2024 com a empresa GUILHERME SANTIAGO DOS REIS 71007542160, CNPJ nº 44.248.143/0001-92 – FLORES E ARRANJOS, com o objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de flores e arranjos, após resultado da dispensa de licitação nº 07/2024;

II - contrato nº 08/2024 com a empresa S.R. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 12.817.044/0001-98 – SERVIÇO DE INTERNET, com o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet, com 03 (três) pontos, de velocidade mínima de 750 mb, com IP fixo, após resultado da dispensa de licitação nº 08/2024; e

III - contrato nº 09/2024 com a empresa KUNAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.461.960/0001-12, com o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de engenharia para medição e análise de termo aditivo junto à reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de março de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa